



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

EDITAL Nº. 001/2016

O Pró-Reitor Administrativo da Universidade Federal de Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas por meio do PBA (Programa de Bolsas Acadêmicas – Bolsa de Iniciação ao Trabalho), observando o que segue:

1. DAS VAGAS

A seleção será realizada visando o preenchimento de 02 (duas) vagas em ampla concorrência para o desempenho de atividades na Pró-Reitoria Administrativa (PRA), destinadas aos alunos do curso da UFPel que preencham os requisitos do item 2.1 deste edital e tenham disponibilidade para estágio nos turnos da manhã ou tarde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas mensais, de junho a dezembro de 2016.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O prazo para as inscrições para a seleção estará aberto no período de 25/05/2016 (segunda-feira) até, impreterivelmente, às 13 horas do dia 03/06/2016 (sexta-feira), no Gabinete da PRA – Pró-Reitoria Administrativa (Rua Gomes Carneiro, nº 01, 3º andar, Sala 311, bloco A, Campus Porto).

Nos dias 01/06/2016, o horário de atendimento para realização das inscrições será até as 13:00hrs .

2.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes:

- I – estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da Universidade Federal de Pelotas;
- II – ter cursado, no mínimo, 1 (um) semestre do curso, não podendo ser formando no semestre acadêmico de ingresso neste programa de bolsas;

- III – não perceber outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), como moradia, alimentação e transporte;
- IV – ter no mínimo 3 (três) aprovações no semestre acadêmico anterior ao ingresso neste programa de bolsas;
- V – ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas a esse programa de bolsas;
- VI – ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão de bolsa, de junho a dezembro de 2016;

2.2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Os interessados em participar deste processo seletivo deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II – Atestado de matrícula atualizado;
- III – Histórico escolar atualizado;
- IV – Cópia da Carteira de Identidade;
- V – Cópia do CPF
- VI – Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários.

3. DO PROCESSO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise dos documentos entregues para verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos no item anterior e pela entrevista, a ser realizada a partir do dia 10/06/2016 em horário a definir, com os(as) candidatos(as) que atenderem os referidos requisitos.

A seleção se dará com base nos seguintes critérios:

- I – atendimento aos requisitos exigidos por este edital;
- II – melhor média de desempenho acadêmico, conforme histórico atualizado;
- III – preferencialmente, estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito Gestão Pública, Engenharia de Produção e Processos Gerenciais;
- IV- melhor aptidão com o ambiente em que serão desempenhadas as tarefas deste programa de bolsas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados ocorrerá no dia 15/06/2016, na página da PRA.

Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo (01 ano).

5. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

A carga horária será de 20 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão, nos turnos da manhã ou tarde.

A remuneração consistirá em uma bolsa no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

6. DO PRAZO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 A efetiva realização deste programa de bolsas somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre os (as) candidatos (a) e a Universidade Federal de Pelotas.

6.2 O prazo para os candidatos selecionados apresentar-se na PRA será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão manter-se regularmente matriculado (as) e frequentando o curso de graduação informado no ato da inscrição.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	25/05/2016
Período de inscrição	25/05/2016 a 03/06/2016
Realização das entrevistas	10/06/2016
Divulgação do resultado final	15/06/2016